

O) 106/0000 O Presidente da Çâmara,

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO CELEBRADOS NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A SUBUNIDADE ORGÂNICA ESTUDOS E PROJETOS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído pela Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, em regime de substituição, Presidente do Júri; Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Bruno Miguel Achando Silva Graça, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de estabelecerem a proposta de avaliação final do período experimental relativo aos contratos celebrados com os trabalhadores constante da Tabela I seguinte.

Tomando em consideração os critérios de classificação dos fatores a considerar para efeitos da avaliação final que integram o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de janeiro de 2021 para fixação dos critérios de classificação em sede de avaliação final do período experimental e a inerente documentação junta à presente ata e registos inscritos nos mesmos (Relatórios do trabalhador e do júri), foram obtidas as classificações a seguir referidas:

Tabela I

Nome da trabalhadora	Classificação obtida no	Deliberação quanto ao período
	período experimental	experimental
Emanuel Oliveira Ribeiro Marques	16,91 valores	Concluído com sucesso
Ana Filipa Valente Mateus	15,96 valores	Concluído com sucesso

O Júri, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia dos interessados por se considerar que a presente proposta de decisão lhes é inteiramente favorável, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em <a href="https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais">https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais</a>.

Mais, deliberou o júri dar conhecimento do conteúdo da presente ata aos trabalhadores visados, após o que a remeterá, de imediato, ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos de homologação. Uma vez conhecido aquele despacho de homologação por parte dos trabalhadores, poderá, caso assim o entenda, ser interposta impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Confirmando-se a homologação será, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP, formal e definitivamente assinalada, por ato escrito averbado ao respetivo contrato, a conclusão com sucesso do período experimental.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(Isabel de Jesus Maurício Quinteiro) (Gonçalo Nuno Ferreira Cristo)

(Bruno Miguel Achando Silva Graça)